



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Assunto – Indica que o Poder Executivo continue pagando a “gratificação função covid-19” aos servidores que estão trabalhando na linha de frente para combater o coronavírus

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo continue pagando a “gratificação função covid-19” aos servidores que estão trabalhando na linha de frente para combater o coronavírus que foi instituída por meio da lei municipal 1.179/2020.

Justificativa

A lei municipal 1.179/2020 instituiu a “gratificação função covid-19” no valor de R\$209,00 para ser paga nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2020 aos servidores que trabalham no combate ao coronavírus. Porém, como a pandemia não acabou, é importante que esta gratificação continue sendo paga a estes profissionais.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 05 de março de 2021.


José Vosniaki Ribeiro

Vereador

